

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03716.759000/1210-11 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- Ofício GS nº 630/2021 de 18/08/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, com proposta de Emenda Parlamentar nº. 03716.759000/1210-11 para aquisição de aquisição de equipamento/material permanente, Ambulância Tipo A Básica, para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio;
- As documentações anexadas no processo (espelho da emenda, projeto técnico, termo de compromisso e declarações do gestor;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/025254/2021;
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/11/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 03716.759000/1210-11 para aquisição de equipamento e material permanente (Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) para o município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente